



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

TERMO DE REFERÊNCIA

Art. 6º, XXIII da Lei nº 14.133/2021:

a - Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

O objeto da licitação é aquisição de MEDICAMENTOS que fracassaram no pregão eletrônico processo licitatório 00007/26 que visa atender os pacientes com doença crônica, imunossuprimidos, transtornos mentais, pacientes com predisposição a desenvolver doenças causadas por coágulos e os pacientes com prescrição médica que estão cadastrados na atenção primária de saúde da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP.

O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2026.

Não haverá prorrogação no contrato firmado.

Especificações do objeto:

| Item | Código | Descrição | Unida de | Qtd. | Valor Médio R\$ | Valor Total Médio R\$ |
|------|-------------|--|----------|-------|-----------------|-----------------------|
| 1 | 056.002.679 | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG+PARACETAMOL CP | CP | 1.500 | 1,70 | 2.550,00 |
| 2 | 056.001.406 | CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG | CP | 3.000 | 0,80 | 2.400,00 |
| 3 | 056.002.962 | FOSFATO DISSÓDICO DE CITIDINA 2,5 MG, TRIFOSFATO TR CP | CP | 3.500 | 2,66 | 9.310,00 |
| 4 | 056.003.605 | ALOGLIPTINA 25 MG +PIOGLITAZONA 30 MG, COMPRIMIDO CP | CP | 200 | 8,19 | 1.638,00 |
| 5 | 056.003.187 | DIMENIDRINATO 50MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5 AMP | AMP | 500 | 8,32 | 4.160,00 |
| 6 | 056.003.304 | AMITRIPTILINA 25MG + FLUNARIZINA 10MG + PROPRANOLO CP | CP | 500 | 1,14 | 570,00 |
| 7 | 056.003.297 | PARACETAMOL 300MG+CODEINA 30MG+DIACEREINA 50MG CP | CP | 500 | 0,94 | 470,00 |
| 8 | 056.003.387 | CODEINA 30 MG+CICLOPENZAPRINA 10 MG+PARACETAMO CP | CP | 1.000 | 1,13 | 1.130,00 |
| 9 | 056.003.671 | PREGABALINA 100MG | CP | 2.000 | 5,16 | 10.320,00 |
| 10 | 056.003.063 | MELATONINA 3MG | CP | 500 | 0,26 | 130,00 |
| 11 | 056.003.299 | MELATONINA 5MG | CP | 500 | 0,38 | 190,00 |
| 12 | 056.003.236 | ÁCIDO FÓLICO 15MG | CP | 400 | 2,73 | 1.092,00 |
| 13 | 056.003.097 | CEFTRIAXONA 500MG C/ DILUENTE EV | AMP | 100 | 20,62 | 2.062,00 |
| 14 | 056.003.606 | BALSAMO TRIPLA REPARAÇÃO ANTI-PRURIDO, ANTI-RECID FR | FR | 20 | 212,99 | 4.259,80 |
| 15 | 056.003.181 | CLORIDRATO TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEF FR | FR | 15 | 24,04 | 360,60 |
| 16 | 056.003.607 | SALBUTAMOL /NEBULIZAÇÃO 5MG/ML(10ML) | FR | 100 | 25,00 | 2.500,00 |
| 17 | 056.003.609 | CLORIDRATO DE PROXIMETACAINA 5MG/ML SOLUÇÃO OFT FR | FR | 40 | 18,49 | 739,60 |
| 18 | 003.008.060 | FORMULA ALIMENTAR PADRÃO LIQUIDA COM 1200KCAL,C UNI | UNI | 50 | 48,58 | 2.429,00 |

b - Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

c - Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

d - Requisitos da contratação;

São requisitos da contratação a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômica e técnica, sendo desnecessário a apresentação de balanço patrimonial, visando facilitar o acesso de empresas, especialmente as de menor porte, aos processos licitatórios. A simplificação dos requisitos documentais estimula a concorrência e promove a entrada de novos atores no mercado, contribuindo para a diversidade e competitividade nos certames.

A eliminação do balanço patrimonial como requisito permite que a avaliação da capacidade econômico-financeira das empresas se concentre em critérios mais diretamente relacionados à aquisição do objeto licitado, garantindo a seleção de fornecedores aptos a cumprir as obrigações contratuais.

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

e - Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

O prazo de entrega dos itens é de 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação do pedido, em remessa única.

f - Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

A gestão do contrato será feita pelo gestor designado pela Administração, auxiliado pelo fiscal técnico também designado, devendo a fiscalização técnica avaliar os resultados pretendidos com a contratação.

ERICA FABIANA PEROTTI GUMIERO - GESTORA DO CONTRATO

ANA ISABEL DA SILVA DE MEDEIROS PINESSO - FISCAL DO CONTRATO

g - Critérios de medição e de pagamento;

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da expedição do Termo de Recebimento definitivo pelo gestor do contrato, com liquidação da nota fiscal/fatura no almoxarifado municipal, com entrega devidamente atestada no verso, pelo fiscal técnico. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões: FGTS, CNPJ e Certidão de Débitos Relativos a Débitos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e certidão de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), mantendo-se as mesmas condições de habilitação durante toda a execução dos serviços/bens, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

h - Forma e critérios de seleção do fornecedor;

A seleção do fornecedor se dará por Pregão Eletrônico, considerando o menor preço por item.

i - Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado (visando preservar o sigilo do valor de referência);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

O valor estimado total da contratação é de **R\$ 46.311,00** conforme estimativa em anexo.

j - Adequação orçamentária.

A contratação pretendida possui previsão no orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP para o exercício de 2026, na seguinte ficha orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02 06 01

Categoria Econômica: Despesa Corrente

Funcional Programática: 3.3.90.30.00 – 3.3.90.32.00

Valor: R\$ 1.853.213,10 (Fichas 109, 120, 121 e 122)

Art. 40, §1º Lei nº 14.133/2021:

I - Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

Conforme alínea "a" deste termo de referência.

II - Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

O prazo de entrega do objeto é de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido.

O local de entrega do objeto será na UBS JOSÉ VALQUIRO PINHEIRO e/ou SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizados respectivamente nos endereços: Rua Horis Inácio Bueno, 871, centro Santa Mercedes/SP e Rua Duque de Caxias, 860, centro Santa Mercedes/SP.

O recebimento do objeto será:

a) Provisório: na entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas.

b) Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

O prazo de garantia contratual do objeto é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Não há de se falar em manutenção ou assistência técnica para a aquisição pretendida

Santa Mercedes/SP, 24 de abril de 2026

ROSINEI SANTANA
DOS

SANTOS:20645628
859

ROSINEI SANTANA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Assinado de forma digital
por ROSINEI SANTANA DOS
SANTOS:20645628859
Dados: 2026.05.06 16:52:53
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Santa Mercedes, 06 de maio de 2026.

Assunto: Solicitação de previsão orçamentária

Sirvo-me do presente para solicitar nos seja informado sobre a disponibilidade orçamentária para a Aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos pacientes cadastrados no Município de Santa Mercedes, no valor estimado de **R\$ 46.311,00 (quarenta e seis mil trezentos e onze reais)**, conforme orçamentos colacionados ao processo pelo Setor de Compras.

Sendo o que se apresenta, aproveito o ensejo para externar protestos de estima e apreço.
Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br DAIANE DO NASCIMENTO IDALGO
Data: 06/05/2026 17:08:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daiane do Nascimento Idalgo
PREGOEIRO

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA DE SANTA MERCEDES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**

PRAÇA ALIPIO BEDAQUE, 1406

CNPJ : 44.919.066/0001-55

Página 1 de 6

QUADRO DE COTAÇÕES

| COTAÇÃO | DATA | DESCRIÇÃO | |
|-------------------|-------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|
| 00617/26 | 23/03/2026 | MEDICAMENTOS FRACASSADOS | |
| ABERTURA | ENCERRAMENT | CENTRO DE CUSTO | RESPONSÁVEL |
| 26/03/2026 | 21/04/2026 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | ROSINEI SANTANA DOS SANTOS |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|----------------------|--|-------------|-----------------|
| 1 | 056.002.679 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG+PARACETAMOL 500MG | CP | 1500 |
| PROPOSTANTES | | | |
| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
| 10264 | GABRIEL DA GAMA GALACHE | 1,42 | 2.130,00 |
| 3993 | REIS ALVES DROGARIAS PANORAMA LTDA | 1,50 | 2.250,00 |
| 12089 | ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP | 1,6749 | 2.512,35 |
| 7982 | TOLOZA & PAVAN LTDA | 1,70 | 2.550,00 |
| 11498 | R.A. DROGARIAS LTDA | 1,78 | 2.670,00 |
| 11457 | SIS COTAÇÃO | 2,01 | 3.015,00 |
| 9764 | LEMONS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 3,28 | 4.920,00 |
| PROPOSTANTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| 10264 | GABRIEL DA GAMA GALACHE | 1,42 | 2.130,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 1,91 | 2.865,00 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|----------------------|---|---------------|---------------|
| 2 | 056.001.406 CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG | CP | 3000 |
| PROPOSTANTES | | | |
| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
| 12089 | ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP | 0,2818 | 845,40 |
| 9764 | LEMONS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 0,31 | 930,00 |
| 10264 | GABRIEL DA GAMA GALACHE | 0,76 | 2.280,00 |
| 3993 | REIS ALVES DROGARIAS PANORAMA LTDA | 0,80 | 2.400,00 |
| 11498 | R.A. DROGARIAS LTDA | 0,97 | 2.910,00 |
| 7982 | TOLOZA & PAVAN LTDA | 2,20 | 6.600,00 |
| 11457 | SIS COTAÇÃO | 5,73 | 17.190,00 |
| PROPOSTANTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| 12089 | ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPIT/ | 0,2818 | 845,40 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 1,58 | 4.740,00 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|----------------------|--|-------------|-----------------|
| 3 | 056.002.962 FOSFATO DISSÓDICO DE CITIDINA 2,5 MG, TRIFOSFATO TRISSÓDICO DE URID | CP | 3500 |
| PROPOSTANTES | | | |
| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
| 3993 | REIS ALVES DROGARIAS PANORAMA LTDA | 2,48 | 8.680,00 |
| 7982 | TOLOZA & PAVAN LTDA | 2,54 | 8.890,00 |
| 11498 | R.A. DROGARIAS LTDA | 2,60 | 9.100,00 |
| 11457 | SIS COTAÇÃO | 2,71 | 9.485,00 |
| 10264 | GABRIEL DA GAMA GALACHE | 3,16 | 11.060,00 |
| 9764 | LEMONS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 5,20 | 18.200,00 |
| PROPOSTANTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| 3993 | REIS ALVES DROGARIAS PANORAMA LTDA | 2,48 | 8.680,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 3,12 | 10.920,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**

PRAÇA ALIPIO BEDAQUE, 1406

CNPJ : 44.919.066/0001-55

Página 2 de 6

QUADRO DE COTAÇÕES

| | | | |
|-------------------|-------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|
| COTAÇÃO | DATA | DESCRIÇÃO | |
| 00617/26 | 23/03/2026 | MEDICAMENTOS FRACASSADOS | |
| ABERTURA | ENCERRAMENT | CENTRO DE CUSTO | RESPONSÁVEL |
| 26/03/2026 | 21/04/2026 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | ROSINEI SANTANA DOS SANTOS |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|----------------------|--|-------------|-----------------|
| 4 | 056.003.605 ALOGLIPTINA 25 MG +PIOGLITAZONA 30 MG, COMPRIMIDO | CP | 200 |
| PROPOSTANTES | | | |
| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
| 3993 | REIS ALVES DROGARIAS PANORAMA LTDA | 7,00 | 1.400,00 |
| 11498 | R.A. DROGARIAS LTDA | 7,34 | 1.468,00 |
| 7982 | TOLOZA & PAVAN LTDA | 7,45 | 1.490,00 |
| 10264 | GABRIEL DA GAMA GALACHE | 8,92 | 1.784,00 |
| 11457 | SIS COTAÇÃO | 9,40 | 1.880,00 |
| 9764 | LEMONS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 14,81 | 2.962,00 |
| PROPOSTANTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| 3993 | REIS ALVES DROGARIAS PANORAMA LTDA | 7,00 | 1.400,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 9,15 | 1.830,00 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|----------------------|--|-------------|-----------------|
| 5 | 056.003.187 DIMENIDRINATO 50MG\ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG\ML IM | AMP | 500 |
| PROPOSTANTES | | | |
| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
| 11457 | SIS COTAÇÃO | 8,32 | 4.160,00 |
| PROPOSTANTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| 11457 | SIS COTAÇÃO | 8,32 | 4.160,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 8,32 | 4.160,00 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|----------------------|---|-------------|---------------|
| 6 | 056.003.304 AMITRIPTILINA 25MG + FLUNARIZINA 10MG + PROPRANOLOL 40MG | CP | 500 |
| PROPOSTANTES | | | |
| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
| 11498 | R.A. DROGARIAS LTDA | 1,14 | 570,00 |
| PROPOSTANTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| 11498 | R.A. DROGARIAS LTDA | 1,14 | 570,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 1,14 | 570,00 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|----------------------|--|-------------|---------------|
| 7 | 056.003.297 PARACETAMOL 300MG+CODEINA 30MG+DIACEREINA 50MG+ PREGABALINA 7 | CP | 500 |
| PROPOSTANTES | | | |
| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
| 10264 | GABRIEL DA GAMA GALACHE | 0,94 | 470,00 |
| PROPOSTANTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| 10264 | GABRIEL DA GAMA GALACHE | 0,94 | 470,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 0,94 | 470,00 |

**QUADRO DE COTAÇÕES**

| | | | |
|-------------------|-------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|
| COTAÇÃO | DATA | DESCRIÇÃO | |
| 00617/26 | 23/03/2026 | MEDICAMENTOS FRACASSADOS | |
| ABERTURA | ENCERRAMENT | CENTRO DE CUSTO | RESPONSÁVEL |
| 26/03/2026 | 21/04/2026 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | ROSINEI SANTANA DOS SANTOS |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|----------------------|--|-------------|-----------------|
| 8 | 056.003.387 CODEINA 30 MG+CICLOPENZAPRINA 10 MG+PARACETAMOL 300 M | CP | 1000 |
| PROPOSTANTES | | | |
| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
| 11498 | R.A. DROGARIAS LTDA | 1,13 | 1.130,00 |
| PROPOSTANTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| 11498 | R.A. DROGARIAS LTDA | 1,13 | 1.130,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 1,13 | 1.130,00 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|----------------------|---|-------------|-----------------|
| 9 | 056.003.671 PREGABALINA 100MG | CP | 2000 |
| PROPOSTANTES | | | |
| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
| 3993 | REIS ALVES DROGARIAS PANORAMA LTDA | 4,02 | 8.040,00 |
| 11498 | R.A. DROGARIAS LTDA | 4,33 | 8.660,00 |
| 7982 | TOLOZA & PAVAN LTDA | 4,92 | 9.840,00 |
| 10264 | GABRIEL DA GAMA GALACHE | 5,39 | 10.780,00 |
| 11457 | SIS COTAÇÃO | 5,79 | 11.580,00 |
| 9764 | LEMONS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 9,57 | 19.140,00 |
| PROPOSTANTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| 3993 | REIS ALVES DROGARIAS PANORAMA LTDA | 4,02 | 8.040,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 5,67 | 11.340,00 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|----------------------|-----------------------------------|-------------|---------------|
| 10 | 056.003.063 MELATONINA 3MG | CP | 500 |
| PROPOSTANTES | | | |
| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
| 11457 | SIS COTAÇÃO | 0,26 | 130,00 |
| PROPOSTANTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| 11457 | SIS COTAÇÃO | 0,26 | 130,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 0,26 | 130,00 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|----------------------|-----------------------------------|-------------|---------------|
| 11 | 056.003.299 MELATONINA 5MG | CP | 500 |
| PROPOSTANTES | | | |
| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
| 11457 | SIS COTAÇÃO | 0,38 | 190,00 |
| PROPOSTANTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| 11457 | SIS COTAÇÃO | 0,38 | 190,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 0,38 | 190,00 |

**QUADRO DE COTAÇÕES**

| | | | |
|------------|-------------|-------------------------------|----------------------------|
| COTAÇÃO | DATA | DESCRIÇÃO | |
| 00617/26 | 23/03/2026 | MEDICAMENTOS FRACASSADOS | |
| ABERTURA | ENCERRAMENT | CENTRO DE CUSTO | RESPONSÁVEL |
| 26/03/2026 | 21/04/2026 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | ROSINEI SANTANA DOS SANTOS |

| PRODUTO | | | |
|----------------------|-------------------------------|-----------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 12 | 056.003.236 ÁCIDO FÓLICO 15MG | CP | 400 |
| PROPOSTANTES | | | |
| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
| 11457 | SIS COTAÇÃO | 2,73 | 1.092,00 |
| PROPOSTANTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| 11457 | SIS COTAÇÃO | 2,73 | 1.092,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 2,73 | 1.092,00 |

| PRODUTO | | | |
|----------------------|---|-----------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 13 | 056.003.097 CEFTRIAXONA 500MG C/ DILUENTE EV | AMP | 100 |
| PROPOSTANTES | | | |
| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
| 11457 | SIS COTAÇÃO | 13,24 | 1.324,00 |
| 12089 | ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP | 28,00 | 2.800,00 |
| PROPOSTANTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| 11457 | SIS COTAÇÃO | 13,24 | 1.324,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 20,62 | 2.062,00 |

| PRODUTO | | | |
|----------------------|--|-----------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 14 | 056.003.606 BALSAMO TRIPLA REPARAÇÃO ANTI-PRURIDO, ANTI-RECIDIVA, COMPOSTO P | FR | 20 |
| PROPOSTANTES | | | |
| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
| 3993 | REIS ALVES DROGARIAS PANORAMA LTDA | 212,99 | 4.259,80 |
| 11498 | R.A. DROGARIAS LTDA | 212,99 | 4.259,80 |
| 11457 | SIS COTAÇÃO | 215,90 | 4.318,00 |
| PROPOSTANTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| 3993 | REIS ALVES DROGARIAS PANORAMA LTDA | 212,99 | 4.259,80 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 213,96 | 4.279,20 |

| PRODUTO | | | |
|----------------------|---|-----------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 15 | 056.003.181 CLORIDRATO TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% (SOLUÇ | FR | 15 |
| PROPOSTANTES | | | |
| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
| 11457 | SIS COTAÇÃO | 24,04 | 360,60 |
| PROPOSTANTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| 11457 | SIS COTAÇÃO | 24,04 | 360,60 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 24,04 | 360,60 |

**QUADRO DE COTAÇÕES**

| | | | |
|-------------------|-------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|
| COTAÇÃO | DATA | DESCRIÇÃO | |
| 00617/26 | 23/03/2026 | MEDICAMENTOS FRACASSADOS | |
| ABERTURA | ENCERRAMENT | CENTRO DE CUSTO | RESPONSÁVEL |
| 26/03/2026 | 21/04/2026 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | ROSINEI SANTANA DOS SANTOS |

| PRODUTO | | | |
|---------------------|---|--------------|-----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 16 | 056.003.607 SALBUTAMOL /NEBULIZAÇÃO 5MG/ML(10ML) | FR | 100 |
| PROponentes | | | |
| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
| 10264 | GABRIEL DA GAMA GALACHE | 24,94 | 2.494,00 |
| 11457 | SIS COTAÇÃO | 25,06 | 2.506,00 |
| PROponente Vencedor | | VLR UNIT. | TOTAL |
| 10264 | GABRIEL DA GAMA GALACHE | 24,94 | 2.494,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 25,00 | 2.500,00 |

| PRODUTO | | | |
|---------------------|--|--------------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 17 | 056.003.609 CLORIDRATO DE PROXIMETACAINA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA | FR | 40 |
| PROponentes | | | |
| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
| 11457 | SIS COTAÇÃO | 18,49 | 739,60 |
| PROponente Vencedor | | VLR UNIT. | TOTAL |
| 11457 | SIS COTAÇÃO | 18,49 | 739,60 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 18,49 | 739,60 |

| PRODUTO | | | |
|---------------------|---|--------------|-----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 18 | 003.008.060 FORMULA ALIMENTAR PADRÃO LIQUIDA COM 1200KCAL,CONTENDO 01 LITR | UND | 50 |
| PROponentes | | | |
| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
| 10264 | GABRIEL DA GAMA GALACHE | 41,15 | 2.057,50 |
| 7403 | DRACEMEDICA PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA | 42,90 | 2.145,00 |
| 11457 | SIS COTAÇÃO | 54,26 | 2.713,00 |
| 9764 | LEMONS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 81,53 | 4.076,50 |
| PROponente Vencedor | | VLR UNIT. | TOTAL |
| 10264 | GABRIEL DA GAMA GALACHE | 41,15 | 2.057,50 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 54,96 | 2.748,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**

PRAÇA ALIPIO BEDAQUE, 1406

CNPJ : 44.919.066/0001-55

Página 6 de 6

QUADRO DE COTAÇÕES

| COTAÇÃO | DATA | DESCRIÇÃO | |
|------------|-------------|-------------------------------|----------------------------|
| 00617/26 | 23/03/2026 | MEDICAMENTOS FRACASSADOS | |
| ABERTURA | ENCERRAMENT | CENTRO DE CUSTO | RESPONSÁVEL |
| 26/03/2026 | 21/04/2026 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | ROSINEI SANTANA DOS SANTOS |

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES

| CÓDIGO | PROponentes | VALOR |
|--------|---|-----------|
| 2301 | CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA 47.063.094/0001-01 | 0,00 |
| 3180 | CAMILA GABRIELE BALIZA DE PAULA -ME 08.699.322/0001-82 | 0,00 |
| 3993 | REIS ALVES DROGARIAS PANORAMA LTDA 13.982.438/0001-64 | 27.029,80 |
| 4365 | MAMED COMERCIAL LTDA - EPP 21.608.296/0001-06 | 0,00 |
| 7403 | DRACEMEDICA PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA 24.445.627/0001-14 | 2.145,00 |
| 7982 | TOLOZA & PAVAN LTDA 14.931.934/0001-51 | 29.370,00 |
| 9764 | LEMONS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA 16.752.682/0001-29 | 50.228,50 |
| 9765 | LUMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 10.303.531/0001-07 | 0,00 |
| 10264 | GABRIEL DA GAMA GALACHE 33.318.076/0001-19 | 33.055,50 |
| 11130 | LA CURE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA 27.713.243/0001-23 | 0,00 |
| 11457 | SIS COTAÇÃO 44.919.066/0001-55 | 60.683,20 |
| 11498 | R.A. DROGARIAS LTDA 02.834.047/0012-39 | 30.767,80 |
| 12089 | ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT 19.336.532/0001-22 | 6.157,75 |
| 12127 | SUPPLY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 59.766.338/0001-00 | 0,00 |
| 12360 | SUPRA DIAGNOSTICOS COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABOR 30.479.147/0001-77 | 0,00 |

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES

| CÓDIGO | PROponentes | VALOR |
|--------|--|-----------|
| 3993 | REIS ALVES DROGARIAS PANORAMA LTDA | 22.379,80 |
| 10264 | GABRIEL DA GAMA GALACHE | 7.151,50 |
| 11457 | SIS COTAÇÃO | 7.996,20 |
| 11498 | R.A. DROGARIAS LTDA | 1.700,00 |
| 12089 | ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 845,40 |
| | TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES | 40.072,90 |

Aprovado por:

Digitador (a)
Luciana Ossada Silverio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Santa Mercedes, 06 de maio de 2026.

Assunto: Solicitação de previsão orçamentária

Sirvo-me do presente para solicitar nos seja informado sobre a disponibilidade orçamentária para a Aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos pacientes cadastrados no Município de Santa Mercedes, no valor estimado de **R\$ 46.311,00 (quarenta e seis mil trezentos e onze reais)**, conforme orçamentos colacionados ao processo pelo Setor de Compras.

Sendo o que se apresenta, aproveito o ensejo para externar protestos de estima e apreço.
Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br DAIANE DO NASCIMENTO IDALGO
Data: 06/05/2026 17:08:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daiane do Nascimento Idalgo
PREGOEIRO

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA DE SANTA MERCEDES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000-FONE (0XX18) 3875-1231

C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

INFORMAÇÃO

Recurso Orçamentário

DE: Secretaria Municipal da Fazenda

PARA: Secretaria Municipal da Saúde

De conformidade e obediência ao que preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal, mais precisamente em seu art. 16, temos a informar que, verificando as escriturações de nossos arquivos, podemos constar que:

CHEFIA DO EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02 06 01

Categoria Econômica: Despesa Corrente

Funcional Programática: 3.3.90.30.00 – 3.3.90.32.00

Valor: R\$ 1.853.213,10 (Fichas 109, 120, 121 e 122)

(X) existe saldo de Dotação Orçamentária no montante acima discriminado

() não existe saldo de Dotação orçamentária.

Finalidade: Autorização para Abertura de Processo Licitatório para Aquisição Parcelada de Medicamentos para atender as necessidades dos Pacientes Cadastrados nas Unidades pertencentes à Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, com Recursos Próprios e de Convênios, no Exercício de 2026.

É a informação.

Prefeitura Municipal de Santa Mercedes-SP, 22 de dezembro de 2025.

CLEBER LOPES DE
CARVALHO:22674326840

Assinado de forma digital por
CLEBER LOPES DE
CARVALHO:22674326840
Dados: 2025.12.22 14:18:42 -03'00'

CLEBER LOPES DE CARVALHO

Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000-FONE (0XX18) 3875-1231

C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Em conformidade com o disposto na LEI COMPLEMENTAR Nº 101, de 04/05/00, art. 16, inc. I, segue abaixo:

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Partindo-se do montante relativo à Autorização para Abertura de Processo Licitatório para Aquisição Parcelada de Medicamentos para atender as necessidades dos Pacientes Cadastrados nas Unidades pertencentes à Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, com Recursos Próprios e de Convênios, no Exercício de 2026, conforme informado na solicitação de 22/12/2025, proceder-se-á ao estudo Anual do impacto orçamentário e financeiro, conforme abaixo:

| | <u>Especificações</u> | <u>2026</u> | <u>2027</u> | <u>2028</u> | <u>2029</u> |
|----------|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| A | Superávit/Déficit Financeiro (*) | -0 - | -0 - | -0 - | -0 - |
| B | Receita Orçamentária Esperada p/ o exercício | 35.577.000,00 | 37.355.850,00 | 39.223.642,50 | 41.184.824,63 |
| C | Disponibilidade Financeira p/ o exercício (A + B) | 35.577.000,00 | 37.355.850,00 | 39.223.642,50 | 41.184.824,63 |
| D | Estimativa de aumento das Despesas c/ contratação | 1.853.213,10 | 1.853.213,10 | 1.853.213,10 | 1.853.213,10 |
| | Impacto Orçamentário (D/B x 100) | 5,21% | 4,96% | 4,72% | 4,50% |
| | Impacto Financeiro (D/C x 100) | 5,21% | 4,96% | 4,72% | 4,50% |

Memórias de Cálculo:

- **Superávit/Déficit Financeiro:** entende-se por *superávit financeiro* a diferença *positiva* entre o ativo financeiro e o passivo financeiro; e, já por *déficit financeiro* a diferença *negativa* entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.
- **Receita Orçamentária Esperada:** Para o exercício de 2026 o montante da receita orçamentária já estava previsto na LOA. Para os Exercícios de 2027, 2028 e 2029 houve um acréscimo de 5% respectivamente.
- **Estimativa de Aumento das Despesas c/ Pessoal:** valor estimado, proveniente das novas contratações, somado com seus respectivos encargos sociais; tendo sido considerado para o exercício de 2026 os montantes respectivos apresentado na Solicitação de 22/12/2025.

Prefeitura Municipal de Santa Mercedes-SP, 22 de dezembro de 2025.

CLEBER LOPES DE
CARVALHO:22674326840

Assinado de forma digital por
CLEBER LOPES DE
CARVALHO:22674326840
Dados: 2025.12.22 14:19:01 -03'00'

CLEBER LOPES DE CARVALHO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 - CNPJ:44919066/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Página 1

| Entidade | Discriminação da Entidade | | | Vinc | Fonte/STN/Cód. Aplic. | Total Orcado |
|----------------------------|---|---------------------|--|---------|-----------------------|--------------|
| Ficha CLoc | Func/Prog | Catgo | Discriminação | | | |
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES | | | | | |
| 02 | PODER EXECUTIVO | | | | | |
| 02 | 0206 | SECRETARIA DE SAÚDE | | | | |
| 02 | 0206 | 020601 | DIVISÃO DE SAÚDE | | | |
| | 10 | Saúde | | | | |
| | 10 | 301 | Atenção Básica | | | |
| | 10 | 301 | 0007 PROGRAMA MAIS SAÚDE - ACESSO DE QUALIDADE | | | |
| | 10 | 301 | 0007 0027 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA | | | |
| 109 | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 0.01.00 | .1.500.1002-300 000 | 792.000,00 |
| Total | | | | | | 792.000,00 |
| Código de Aplicação | | | | | | |
| 300 | SAÚDE | | | | | 792.000,00 |
| 000 | APLICAÇÃO SAÚDE - 15% | | | | | 792.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 792.000,00 |



PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 - CNPJ:44919066/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Página 1

| Entidade | | Discriminação da Entidade | | | Vinc | Fonte/STN/Cód. Aplic. | Total Orcado |
|----------------------------|------|---------------------------|--------------------|---|---------|-----------------------|--------------|
| Ficha | CLoc | Func/Prog | Catgo | Discriminação | | | |
| 1 | | | | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES | | | |
| 02 | | | | PODER EXECUTIVO | | | |
| 02 | 0206 | | | SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 02 | 0206 | 020601 | | DIVISÃO DE SAÚDE | | | |
| | | 10 | | Saúde | | | |
| | | 10 | 303 | Suporte Profilático e Terapêutico | | | |
| | | 10 | 303 0007 | PROGRAMA MAIS SAÚDE - ACESSO DE QUALIDADE | | | |
| | | 10 | 303 0007 0010 0000 | MEDICAMENTO CIDADÃO | | | |
| 120 | | | 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA1 | 0.01.00 | .1.500.1002-304 000 | 286.000,00 |
| Total | | | | | | | 286.000,00 |
| Código de Aplicação | | | | | | | |
| 304 | | | | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | | | 286.000,00 |
| | 000 | | | APLICAÇÃO 15% | | | 286.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | 286.000,00 |



PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 - CNPJ:44919066/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Página 1

| Entidade | Discriminação da Entidade | | | Vinc | Fonte/STN/Cód. Aplic. | Total Orcado |
|----------------------------|---|---------------------|---|------|--------------------------|--------------|
| Ficha CLoc | Func/Prog | Catgo | Discriminação | | | |
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES | | | | | |
| 02 | PODER EXECUTIVO | | | | | |
| 02 | 0206 | SECRETARIA DE SAÚDE | | | | |
| 02 | 0206 | 020601 | DIVISÃO DE SAÚDE | | | |
| | 10 | Saúde | | | | |
| | 10 | 303 | Suporte Profilático e Terapêutico | | | |
| | 10 | 303 | 0007 PROGRAMA MAIS SAÚDE - ACESSO DE QUALIDADE | | | |
| | 10 | 303 | 0007 0010 0000 MEDICAMENTO CIDADÃO | | | |
| 121 | | 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA1 | | 0.02.81 .1.632.0-304 002 | 130.000,00 |
| Total | | | | | | 130.000,00 |
| Código de Aplicação | | | | | | |
| 304 | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | | | | | 130.000,00 |
| 002 | RECURSOS ESTADUAIS | | | | | 130.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 130.000,00 |



PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 - CNPJ:44919066/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Página 1

| Entidade | | Discriminação da Entidade | | | Vinc | Fonte/STN/Cód. Aplic. | Total Orcado |
|----------------------------|------|---------------------------|--------------------|---|------|--------------------------|--------------|
| Ficha | CLoc | Func/Prog | Catgo | Discriminação | | | |
| 1 | | | | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES | | | |
| 02 | | | | PODER EXECUTIVO | | | |
| 02 | 0206 | | | SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 02 | 0206 | 020601 | | DIVISÃO DE SAÚDE | | | |
| | | 10 | | Saúde | | | |
| | | 10 | 303 | Suporte Profilático e Terapêutico | | | |
| | | 10 | 303 0007 | PROGRAMA MAIS SAÚDE - ACESSO DE QUALIDADE | | | |
| | | 10 | 303 0007 0010 0000 | MEDICAMENTO CIDADÃO | | | |
| 122 | | | 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA1 | | 0.05.81 .1.631.0-304 001 | 30.000,00 |
| Total | | | | | | | 30.000,00 |
| Código de Aplicação | | | | | | | |
| 304 | | | | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | | | 30.000,00 |
| | 001 | | | RECURSOS FEDERAIS | | | 30.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | 30.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

PORTARIA N.º 209/2025 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nomeia Agentes de Contratação e Pregoeiros para proceder análise e julgamento das respectivas licitações realizadas com fundamento na Lei 14.133/2021 e constitui a Equipe para as licitações do Município.

VALDIR VERONA, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomeia os seguintes **AGENTES DE CONTRATAÇÃO** para proceder a análise e julgamento das licitações processadas nos termos da Lei 14.133/2021:

- Anderson dos Santos Lemos;
- Daiane do Nascimento Idalgo;
- Tatiane Soares Santos Tavares.

Art. 2.º - Nomeia os seguintes **PREGOEIROS** para proceder a análise e julgamento das licitações processadas nos termos da Lei 14.133/2021:

- Anderson dos Santos Lemos;
- Daiane do Nascimento Idalgo;
- Tatiane Soares Santos Tavares.

Art. 3.º - Constitui a **EQUIPE DE APOIO** composta pelos seguintes servidores:

- Ana Isabel da Silva de Medeiros ;
- Anderson dos Santos Lemos;
- Daiane do Nascimento Idalgo;
- Eric Jose Polidoro;
- Jucimara Zocateli;
- Fernanda Marília de Oliveira Ferro;
- Luciana Ossada Silvério;
- Tatiane Soares Santos Tavares;
- Thais Regina da Silva;
- Tamara Balieira do Santos Molon;
- Rui André Domingos da Silva;
- Débora Cristina Medeiros Ferreira da Silva.

Art. 4.º - O Agente de contratação, Pregoeiro e respectiva equipe de apoio poderão contar com a colaboração de servidores dos setores técnicos da Administração Municipal, bem como dos setores requisitantes na análise do cumprimento dos requisitos estabelecidos em Edital, devendo constar em ata tais ocorrências.

Parágrafo único - Além do apoio de que trata o “caput” deste artigo, os Agentes de Contratação e os Pregoeiros, no processamento e decisões a serem tomadas nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

processos de licitação, poderão contar com o apoio operacional, inclusive com a solicitação de pareceres, do departamento jurídico e controle interno da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes.

Art. 5.º - Por responder e desempenhar as funções acima estipuladas, os servidores públicos municipais que atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e membros da Equipe de apoio em licitações da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, será paga gratificação especial nos seguintes valores:

I – 5 (cinco) UFSM por cada sessão de julgamento aos Pregoeiros e aos Agentes de Contratação;

II – 3 (três) UFSM por cada sessão de julgamento aos membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nas condições autorizadas pelo art. 1º, da Lei Complementar Municipal nº 003/2024 de 19 de janeiro de 2024.

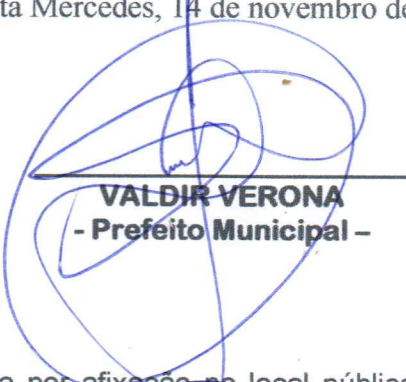
Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 07 de novembro de 2025.

Art. 7.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Santa Mercedes, 14 de novembro de 2025.



VALDIR VERONA
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada por afixação no local público de costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.



CLÁUDIO ROBERTO CRUZ
- Chefe de Gabinete -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

PORTARIA Nº 075/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026.

“Designa Gestor e Fiscal de Contratos e dá outras providências.”

VALDIR VERONA, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNA GESTOR DOS CONTRATOS E FISCAL, DOS CONTRATOS TENDO POR OBJETO Aquisição de medicamentos que fracassaram no pregão eletrônico processo licitatório 00007/26, para atender as necessidades dos pacientes cadastrados no Município de Santa Mercedes.

O Prefeito Valdir Verona no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e do parágrafo 3º do artigo 8º da Lei 14.133/21, resolve:

Art. 1º - Designar Gestor dos Contratos, Fiscal dos Contratos, destinado à fiscalização e acompanhamento de execução contratual de Aquisição de medicamentos que fracassaram no pregão eletrônico processo licitatório 00007/26, para atender as necessidades dos pacientes cadastrados no Município de Santa Mercedes, referente ao Processo nº 034/2026, com a seguinte composição:

- a) Nome da servidora **ERICA FABIANA PEROTTI GUMIERO**, enfermeira, **RG 29.603.561-0 e CPF 254.986.748-30** – Gestora do Contrato.
- b) Nome da servidora **Ana Isabel Da Silva De Medeiros Pinesso**, farmacêutica, **RG 59134401 e CPF 042.896.279-35** – Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Santa Mercedes, 06 de maio de 2026.

VALDIR VERONA
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada por afixação no local público de costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

CLÁUCIO ROBERTO CRUZ
- Chefe de Gabinete -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

PARECER JURÍDICO

Assunto: Análise da fase preparatória de licitação para aquisição de Aquisição de medicamentos que fracassaram no pregão eletrônico processo licitatório 00007/26, para atender as necessidades dos pacientes cadastrados no Município de Santa Mercedes, para a Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP.

Referência: Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 019/2026, Processo nº 034/2026

I. RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP pretende realizar licitação para a Aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos pacientes cadastrados no Município de Santa Mercedes. Este parecer jurídico visa analisar a conformidade dos documentos e procedimentos da fase preparatória da licitação com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

II. ANÁLISE JURÍDICA

Fase preparatória da licitação (Art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A fase preparatória da licitação compreende a definição do objeto, a justificativa da contratação e a elaboração dos estudos técnicos preliminares, além da estimativa de preços e do termo de referência. A análise documental demonstra que todos esses elementos foram devidamente elaborados e apresentados pela Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP.

Estimativa de preços (Art. 23 da Lei nº 14.133/2021)

A estimativa de preços foi realizada de acordo com os métodos permitidos pela legislação, utilizando pesquisa de mercado, além de consultas a portais oficiais de preços e tabelas de preços públicos. O valor estimado para a aquisição está em conformidade com os preços praticados no mercado, garantindo a economicidade da contratação.

Estudo técnico preliminar (Art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021)

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com base nas necessidades específicas dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP. O ETP inclui a descrição detalhada do objeto, a justificativa da necessidade da contratação, os requisitos de desempenho e qualidade dos itens, e as alternativas de solução.

Termo de referência (Art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021)

O Termo de Referência, documento fundamental para a instrução do processo licitatório, foi elaborado com base no Estudo Técnico Preliminar, contemplando a descrição do objeto, especificações técnicas, quantidades, cronograma de entrega, critérios de aceitabilidade e condições de pagamento. A análise indica que o Termo de Referência está bem estruturado e atende aos requisitos previstos na legislação.

Edital (Art. 25 da Lei nº 14.133/2021)

O Edital de licitação foi minuciosamente examinado e contém todas as informações necessárias, incluindo a definição do objeto, as condições de participação, a forma de apresentação das propostas, os critérios de julgamento, as condições contratuais e os prazos. O Edital está em conformidade com os princípios da publicidade, competitividade, e igualdade de condições para todos os participantes.

Minuta do contrato (Art. 92 da Lei nº 14.133/2021)

A minuta do contrato, elaborada conforme os termos da Lei nº 14.133/2021, contempla todas as cláusulas obrigatórias, incluindo as penalidades aplicáveis em caso de descumprimento, as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

condições de pagamento, as responsabilidades das partes, e as garantias contratuais. A minuta está adequada e proporciona segurança jurídica para a Administração Pública.

III. CONCLUSÃO

Após análise detalhada da fase preparatória da licitação para a aquisição de Aquisição de medicamentos que fracassaram no pregão eletrônico processo licitatório 00007/26, para atender as necessidades dos pacientes cadastrados no Município de Santa Mercedes, conclui-se que todos os requisitos legais foram observados. Os documentos apresentados (Estimativa de Preços, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Edital e Minuta do Contrato) estão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, permitindo a continuidade do processo licitatório.

Recomenda-se, portanto, a publicação do extrato de edital, conforme os trâmites legais, para dar prosseguimento ao certame.

Santa Mercedes, 7 de maio de 2026.



Marcelo Cocato Steluti
Procurador (a) Jurídico (a) Municipal
OAB/SP nº 463.682



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Licitação: 00034/26

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) 0019/2026

Tipo: Menor Preço Unitário

Objeto: Aquisição de medicamentos que fracassaram no pregão eletrônico processo licitatório 00007/26, para atender as necessidades dos pacientes cadastrados no Município de Santa Mercedes.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Autorizo a abertura da licitação para atendimento da despesa aqui processada condicionando-a à existência de recursos orçamentários, nos moldes propostos.

Encaminhe-se o presente à Contabilidade para verificação da suficiência de dotação orçamentária a ser onerada e em caso positivo, para emissão da(s) Nota(s) de Empenho respectiva(s), em favor da licitação a ser aberta.

Santa Mercedes-SP, 06 de maio de 2026

VALDIR

VERONA:01

771430885

Assinado de forma
digital por VALDIR

VERONA:01771430885

Dados: 2026.05.07

16:52:39 -03'00'

VALDIR VERONA
Prefeito Municipal